

RESOLUÇÃO Nº 017/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Retifica a Resolução nº 002/2013 que habilitou a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002218,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 002/2013, que habilitou a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0092-17 e IE nº 008.415.435NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º, a localização do empreendimento que passa a ser o município de Camaçari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente